



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
TEUTÔNIA

INDICAÇÃO N° 053/2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que seja estudada a possibilidade através do setor competente de isentar de eventuais juros e multas, as taxas e impostos municipais.

Justificativa

Devido as enchentes que assolaram nosso estado e impactaram financeiramente todas as pessoas, se faz necessário que o município auxilie os cidadãos na recuperação financeira das famílias

Sala de Sessões da Câmara, 04 de junho de 2024.

Hélio Brandão da Silva
Vereador